PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.913, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 08/07/2024
Edição nº 3751 conforme art. 103 da

Denomina de Rua José Marcelino Ribeiro Aguiar a atual Rua C, Bairro Cruzeiro, em Vitória da Conquista, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Marcelino Ribeiro Aguiar a atual Rua C, Bairro Cruzeiro, em Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 08 de julho de 2024.

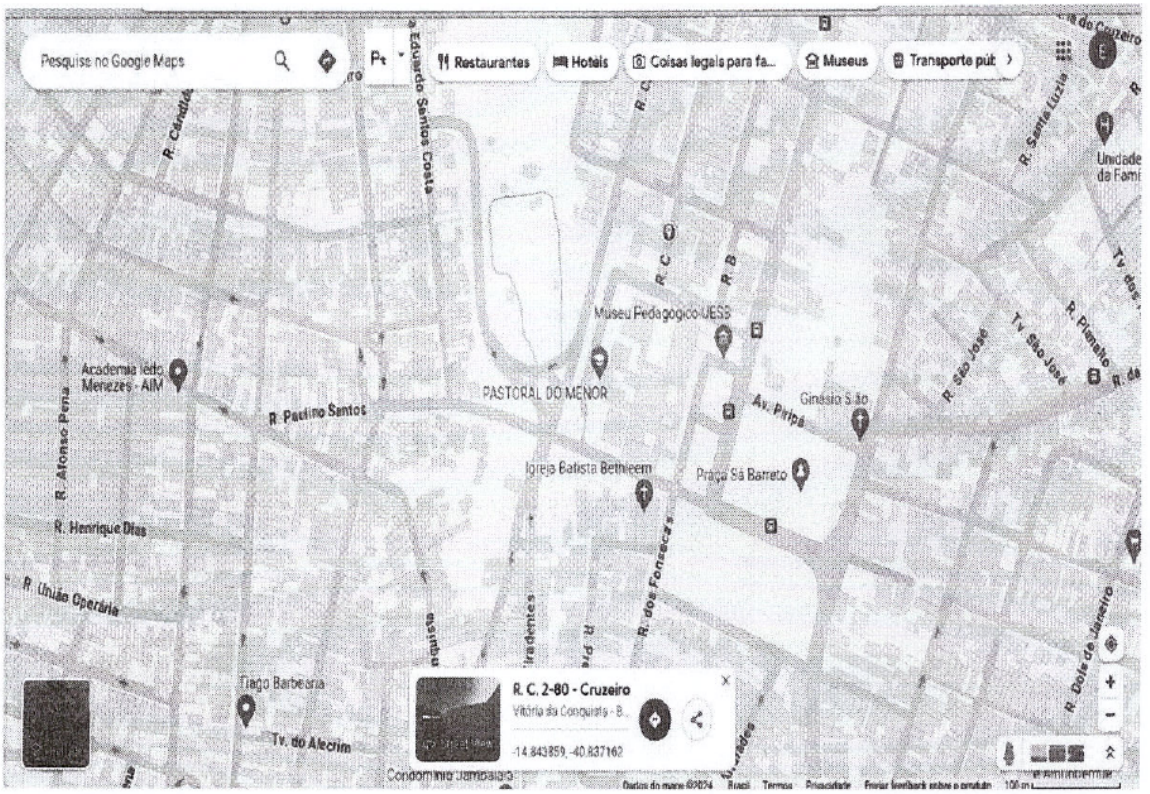
Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
ON: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=SHEU06@HOTAIL.COM

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM

LEI Nº 2.913, DE 08 DE JULHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO



PGM 2